MLHCP
Mozambique Local Humanitarian Coordination Platform

2026

PLATAFORMA LOCAL DE COORDENAÇÃO HUMANITÁRIA DE MOÇAMBIQUE (MLHCP)



RELATÓRIO DA REUNIÃO MENSAL

Liderada localmente, apoiada globalmente

DATA:
Setembro de 2026
Pemba, Cabo Delgado | Mozambique

Índice

Abertura e objectivos **2**

Protecção de trabalhadores humanitários (PAW) **2**

Financiamento humanitário e due diligence **3**

Partilha de informação: direitos e obrigações dos membros **3**

Oportunidades para os membros **3**

Reforço institucional da Plataforma **4**

Rumo à II Assembleia Geral **4**

Acções de seguimento **5**

Abertura e objectivos

A reunião mensal da Plataforma Local realizou-se a 24 de Setembro de 2026, em formato híbrido, com participação presencial em Pemba e online via Microsoft Teams, sob a presidência do Coordenador Nacional, Nyararai Magudu. Sendo a última reunião mensal antes da II Assembleia Geral, prevista para a última semana de Novembro, a sessão combinou uma apresentação do mecanismo Protect Aid Workers, um ponto de situação sobre financiamento humanitário e due diligence, e um conjunto de actualizações e oportunidades para os membros.



Membros da Plataforma Local na reunião mensal de Setembro, Pemba.

Protecção de trabalhadores humanitários (PAW)

O ponto alto do encontro foi a apresentação do mecanismo Protect Aid Workers (PAW) por **David Annequin, Director de Programas**, que respondeu a várias perguntas dos membros. A PAW é um mecanismo de resposta rápida, lançado em 2024 e financiado pela DG ECHO, implementado por um consórcio de organizações humanitárias para garantir apoio rápido e previsível aos trabalhadores humanitários afectados por incidentes graves.

David começou por recordar a dimensão do problema: em 2025, segundo a Aid Workers Security Database, **350 trabalhadores humanitários foram mortos, 322 ficaram feridos, 235 foram raptados e 280 detidos**. Perante esta realidade, a PAW concede subsídios de protecção até €10.000 por trabalhador (com flexibilidade em casos excepcionais e sem data-limite para o incidente), cobrindo apoio ao rendimento, evacuação e relocação temporária, necessidades de saúde e psicológicas, custos jurídicos, substituição de bens essenciais e benefícios por morte para as famílias. São elegíveis os trabalhadores e o pessoal associado de organizações sem fins lucrativos — incluindo voluntários, trabalhadores diários e subcontratados — e os seus familiares directos; os pedidos são normalmente encaminhados através da ONG, sendo o contacto individual excepcional.

O dado que mais marcou a sala: desde 2024, a PAW já apoiou **mais de 700 pessoas em 22 países — mas não recebeu um único pedido de Moçambique**. A barreira, sublinhou David, é a língua e a falta de informação; a PAW está a preparar site, folheto e vídeo em português. O apelo à Plataforma e aos seus membros é claro: levar esta informação da direcção a todo o pessoal e ao terreno, incluindo os activistas comunitários. Os pedidos podem ser feitos através de protectaidworkers.org ou de hotline@protectaidworkers.org.



David Annequin (PAW) apresenta o mecanismo aos membros, reunião mensal de Setembro.

Financiamento humanitário e due diligence

O acesso a financiamento continua a ser a principal barreira para os actores locais, e os dados apresentados mostram um progresso real mas ainda lento. O financiamento humanitário canalizado para actores locais e nacionais passou de 6,32% (2022) para 7,64% (2023) e 7,93% (2024), e o financiamento directo às ONG nacionais subiu de **1,12% (US$2,41M) em 2025 para 3,07% (US$7,48M) em 2026**. Dos 160 membros da Plataforma, 33 têm registo em pelo menos um dos quatro parceiros, 25 já realizaram due diligence e 17 nunca a realizaram. Mais de 30 ONG nacionais fizeram avaliações de capacidade de fundos comuns em 2025, das quais 15 foram consideradas elegíveis para financiamento directo.

Para reduzir a repetição de processos — dado que a due diligence feita por uma agência nem sempre é reconhecida por outra — a Plataforma propôs um mecanismo de auto-registo que consolide quem já a realizou e com que entidade, facilitando o acesso dos membros a novas oportunidades de financiamento.

Partilha de informação: direitos e obrigações dos membros

A sessão reforçou uma mensagem central: a Plataforma só consegue representar, advogar e facilitar o acesso a financiamento com a informação que os membros partilham. Ser membro traz direitos — receber oportunidades a tempo, capacitação e apoio em due diligence, representação e voz na advocacia, e participar e votar na Assembleia Geral — mas também obrigações: partilhar presença, actividades e resultados, informar os resultados das candidaturas e manter os contactos actualizados. Partilhar não significa expor: os dados de casos e a informação sensível permanecem confidenciais. Neste espírito de iniciativa e de responsabilidade, um dos membros, Ali, resumiu o sentimento da sala:

> *"Nada nos veio de graça. Nós, as ONG locais e nacionais, temos de trabalhar arduamente e não esperar por coisas gratuitas. A única coisa gratuita que vem do céu é, talvez, a chuva."*
> — Ali, membro da Plataforma Local

Oportunidades para os membros

Resultados de candidaturas. A Plataforma felicitou os membros que passaram à segunda fase, de submissão da proposta completa, e encorajou os restantes a continuar a candidatar-se e a pedir feedback. A informação preliminar aponta para mais consórcios entre membros e para a expectativa de mais financiamento directo às

ONG locais e nacionais; pede-se a todos que informem o Secretariado do resultado de cada candidatura, positivo ou não.

Resposta ao El Niño. Está aberta a manifestação de interesse do FHM para a resposta ao El Niño. A Plataforma encoraja a formação de consórcios entre actores locais e nacionais, juntando presença no terreno e capacidades complementares, e candidatando-se apenas onde há presença real. O prazo de submissão é 9 de Outubro de 2026. Os distritos prioritários são Mapai (Gaza), Govuro (Inhambane), Guro (Manica) e Mutarara (Tete), segundo a Análise de Selecção de Distritos do FHM, de 12 de Setembro de 2026.

Assistência em dinheiro e vouchers. A Plataforma procura identificar os membros que já implementam, ou têm interesse e capacidade para implementar, transferências monetárias e vouchers, e em que províncias e distritos. Os interessados devem manifestar-se ao Secretariado.

Adesão à Start Network. Pela primeira vez, o processo de adesão à Start Network está aberto a ONG moçambicanas, abrindo acesso ao Start Fund e ao financiamento de risco de desastres. Após um webinar a 21 de Setembro e uma reunião estratégica com a liderança da rede a 22 de Setembro, seguem-se um briefing sobre Start Ready e financiamento de risco de desastres e uma visita a Moçambique até ao final do ano. Podem candidatar-se organizações locais ou nacionais legalmente registadas, ou autorizadas, a operar em Moçambique e a receber e gerir financiamento; com mandato ou experiência humanitária; presença efectiva no terreno e relações de confiança com as comunidades; sistemas básicos de gestão financeira e de salvaguarda; boa reputação; e sem constar de listas de sanções. São especialmente valorizadas a presença em zonas de elevada necessidade — conflito, deslocação, ciclones, cheias ou seca — e a participação em estruturas de coordenação humanitária. As candidaturas devem ser submetidas até Dezembro de 2026; o cumprimento dos requisitos mínimos não garante, por si só, a selecção.

Rede NEAR. A rede NEAR está a formar um Subcomité da África Austral para reforçar a coordenação e o apoio mútuo na resposta ao El Niño e a outras crises partilhadas na região, com espaço para aprendizagem entre países, iniciativas conjuntas, localização e advocacia colectiva. Os Termos de Referência, ainda em rascunho, estão abertos a comentários dos membros até 30 de Setembro.

Reforço institucional da Plataforma

Dois desenvolvimentos consolidam o funcionamento da Plataforma. O primeiro é a proposta conjunta com a FAST-M, que arranca a 1 de Outubro, com papéis complementares: a Plataforma responsável pela coordenação, a FAST-M pela acção antecipatória e pelos fundos de resposta, e ambas pela capacitação e advocacia; a 22 de Setembro, o Ministério da Justiça aprovou a criação da FAST-M. O segundo é o projecto com apoio da Sida — **US$408.466, de Outubro de 2026 a Dezembro de 2027, em parceria com a Save the Children** — cuja maior componente é o reforço institucional dos membros, incluindo reuniões de coordenação no Norte, Centro e Sul, as Assembleias Gerais de 2026 e 2027 com representantes das regiões, e um(a) Coordenador(a) a tempo inteiro baseado(a) em Pemba, cuja vaga está aberta a candidaturas.

Rumo à II Assembleia Geral

Sendo esta a última reunião mensal antes da II Assembleia Geral, prevista para a última semana de Novembro de 2026, os membros identificaram quatro prioridades: governação (incluir os coordenadores das plataformas distritais na estrutura), capacitação (formação em desenho de propostas e financiamento), inclusão (deficiência e intérprete de língua de sinais) e reestruturação (fortalecer a missão da Plataforma). Registou-se ainda um sentimento forte de realizar a Assembleia fora de Pemba, onde decorreu em 2025, com interesse em rotar as regiões em futuras assembleias; a decisão terá em conta a concentração da maioria dos membros em Pemba e a relação custo-eficácia.

Antes da Assembleia, a Plataforma faz três pedidos concretos a cada organização: nomear um ponto focal de informação; actualizar os dados da organização (presença, contactos e áreas de actuação); e enviar as prioridades para 2027, incluindo as necessidades de capacitação.

Acções de seguimento

1. Criar comissões/grupos de trabalho para apoiar a preparação da II Assembleia Geral.
2. Sistematizar as prioridades e os resultados esperados da Assembleia.
3. Explorar um mecanismo de participação dos coordenadores das plataformas distritais e de troca de experiências com outras organizações.
4. Preparar propostas de capacitação em desenho de propostas e financiamento.
5. Integrar a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência, incluindo intérprete de língua de sinais.
6. Avançar a discussão sobre a reestruturação e o fortalecimento da missão da Plataforma.